



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2019 – TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, na Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, reuniram-se, em um segundo momento, a partir das **onze horas e cinquenta minutos**, os membros da Subcomissão Técnica de Licitação nomeada pela Comissão Especial de Licitação, via sorteio, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, realizado em sessão pública no dia vinte e quatro do mês de setembro de dois mil e dezenove. A Subcomissão Técnica é integrada pelos servidores Cristina Loose, Assessora Parlamentar; Thiago Yoshio Fingstag Kodama; Técnico Operacional; e pela profissional da área de Jornalismo, sem vínculo com a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Cassiana Marra Ivanoski, e esteve responsável por julgar as propostas técnicas das empresas que participaram do processo licitatório de escolha da Agência de Publicidade que prestará serviços desta área à Câmara Municipal de Foz do Iguaçu. Para julgamento dos quesitos técnicos das propostas apresentadas pelas concorrentes, a Subcomissão Técnica recebeu das mãos do Presidente da Comissão Especial de Licitação – o servidor Waldecir Francisco Gonçalves dos Santos, o invólucro nº 03 previamente aberto pela Comissão Especial de Licitação. Os nomes das agências concorrentes são: BLANCO LIMA, DOPPS + LUCOM E TRADE. Tendo, então como base o disposto no item 12 – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA do edital, serão levados em conta pela Subcomissão Técnica, como critério de julgamento técnico, os seguintes atributos da Proposta Técnica, em cada quesito: **quesito 2 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO**, num máximo de 20 (vinte) pontos (atendendo os seguintes critérios de avaliação: **a.** o porte e a tradição dos clientes, como anunciantes publicitários, e o período de atendimento a cada um; **b.** a experiência dos profissionais da licitante em atividades publicitárias e a adequação das quantificações e qualificações desses profissionais às necessidades de comunicação publicitária da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu; **c.** a adequação da infraestrutura e das instalações que estarão à disposição da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu na execução do contrato; **d.** a funcionalidade do relacionamento operacional entre a Câmara Municipal de Foz do Iguaçu e a licitante; **e.** a relevância e utilidade das informações de marketing e comunicação, das pesquisas de audiência e da auditoria de circulação e controle de mídia que a licitante colocará regularmente à disposição da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu); **quesito 3 – REPERTÓRIO**, num máximo de 10 (dez) pontos (atendendo os seguintes critérios de avaliação: **a.** a originalidade da solução criativa e sua adequação à natureza do cliente, ao público-alvo e ao desafio de comunicação; **b.** a clareza e precisão das mensagens e a adequação da linguagem às características dos meios e públicos-alvo; **c.** a qualidade da produção, da execução e do acabamento das peças); **quesito**

AK

Mishuor



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

4 - RELATOS DE SOLUÇÕES DE PROBLEMAS DE COMUNICAÇÃO, num máximo de 10 (dez) pontos (atendendo os seguintes critérios de avaliação: **a.** a evidência de planejamento estratégico por parte da licitante na proposição da solução publicitária; **b.** a demonstração de que a solução publicitária contribuiu para o alcance dos objetivos de comunicação do cliente; **c.** a complexidade do desafio de comunicação apresentado no Relato e a relevância dos resultados obtidos; **d.** o encadeamento lógico da exposição do Relato pela licitante). No **subitem 12.3.3** - *A pontuação de cada quesito corresponderá à média aritmética dos pontos atribuídos por cada membro da Subcomissão Técnica, considerando-se 01 (uma) casa decimal.* Sendo estes os critérios analisados e julgados, divulgamos que a proposta que obteve maior pontuação técnica dos quesitos do Invólucro 3 foi a agência TRADE, com a pontuação de 38,5; já as propostas que empataram na segunda colocação foram as das agências BLANCO LIMA E DO-PPS + LUCOM, com a pontuação de 35,7. Ressaltamos que as planilhas com o julgamento de cada proposta seguem anexas a esta ata, apresentando as pontuações e justificativas necessárias, firmadas no Edital da presente licitação. Nada mais havendo registrar, eu, **Thiago Yoshio Fingstag Kodama**, lavrei a presente Ata que, após lida, será firmada pelos componentes presentes da Subcomissão Técnica de Licitação – Concorrência nº 001/2019.

Thiago Yoshio Fingstag Kodama
Titular

Cristina Loose
Titular

Cassiana Marra Ivanoski
Titular